



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da sexagésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 24 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2025, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolyn Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Adriana Meireles, Alessandro Riguetto Recepte, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Fabiano Oliveira, Flavio de Souza Pires, George Alves, Hércules Silveira, Ivan Carlini, Jonimar Santos Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rafael Primo Turra, Thiago Lima Silva Henker e Welber Luiz de Souza. Registrada ausência não justificada do Sr. Edil Rogério Cardoso Silveira. Registrada ausência justificada do Sr. Edil Renzo Ramalho Mendes. Havendo quórum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Rafael Primo Turra que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. O Presidente registrou a presença da Secretária de Finanças, Sra. Adinalva Maria da Silva Prates; e da mãe da Vereadora Carol Caldeira, Sra. Maria Rita, e as convidou para fazerem parte da Mesa Diretora. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Moção de Aplauso protocolizada sob o número 3679/25, de autoria do Vereador Alex Recepte, contendo proposição que visa homenagear a Sra. Wanilda de Andrade Oliveira Pedro. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Processo protocolizado sob o número 3681/25, de iniciativa do Vereador Rogério Cardoso, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2025, por motivo de saúde. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 3685/25, de autoria do Vereador Ademir Pontini, contendo proposição que visa homenagear à equipe de contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Vila Velha, conforme lista de nomes anexa. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3691/25, de iniciativa do Vereador Alex Recepte, que "Institui sobre o Programa Municipal de Valorização dos Escritores de Vila Velha, cria o Centro Municipal da Escrita Vila Velhense, e inclui a Semana Municipal da Literatura no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3694/25, de iniciativa da Vereadora Carol Caldeira, que "Dispõe sobre a vedação à nomeação, para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Vila Velha, de pessoas que tenham sido condenadas, com sentença transitada em julgado, por crimes de abuso, maus-tratos, ferimentos ou mutilações contra animais, e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3712/25, de iniciativa do Vereador Alex Recepte, que "Institui sobre o 'OUTUBRO DOURADO' como mês dedicado à saúde mental dos professores, e dá outras providências e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos. Pela ordem**, o Vereador Ademir Pontini requereu a inversão da ordem dos Oradores Inscritos, inserindo o Vereador Alex Recepte como primeiro orador, seguido do Vereador Léo Pindoba e Vereador Devanir Ferreira, nesta ordem, requerimento este que após colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **1º Orador: Vereador Alex Recepte**, que cedeu 5 (cinco) minutos do seu tempo ao Vereador Ademir Pontini, 4 (quatro) minutos ao Vereador Dr. Hércules, 5 (cinco) minutos à Vereadora Carol Caldeira e utilizou o minuto inicial. O Vereador **Alex Recepte** iniciou cumprimentando todos os presentes no Plenário e os que acompanhavam a sessão pela transmissão, afirmando que seria breve em sua fala. Declarou que aquele era um dia de muita alegria e especial para ele, pois usava a Tribuna para expressar um pouco do seu amor, do seu carinho e da sua paixão, com o objetivo de parabenizar uma das mulheres



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

2

Ata da sexagésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 24 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

mais incríveis do mundo, que estava ao seu lado havia 30 anos de caminhada. Ressaltou que, se não fosse por ela, ele não estaria ali. Destacou que se tratava de uma parceira e amiga, e registrou seus parabéns à sua esposa, Adriana Pontes da Silva Recepute. Concluiu dizendo que a amava. O Vereador **Ademir Pontini** iniciou cumprimentando a todos, agradeceu ao Vereador Alex Recepute por ceder cinco minutos de seu tempo e deu as boas-vindas à Sra. Adinalva e a toda a sua equipe, afirmando que aquele era um dia de homenagem e que a homenagem era dirigida a elas. Declarou ser com grande satisfação que apresentava a Moção de Aplausos à equipe de contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Vila Velha, em nome da Sra. Adinalva Maria da Silva Prates, Secretária Municipal de Finanças, e das senhoras Maristela Maria de Souza, Lilian Barnabé Prezotti e Rejane Alves Breda. Registrou que o reconhecimento se dava em virtude das conquistas históricas alcançadas por essa equipe, que demonstrava excelência, dedicação e profissionalismo no exercício de suas funções. Destacou, em especial, a obtenção do primeiro lugar nacional e regional no terceiro prêmio de qualidade da informação contábil e fiscal, promovido pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como a conquista do certificado da nota A+ em capacidade de pagamento. Ressaltou que esses resultados refletiam competência, dedicação e compromisso, consolidando Vila Velha como referência em gestão fiscal. Parabenizou todos os integrantes da equipe pelo excelente trabalho e por elevarem o padrão da administração pública municipal, estendendo também os parabéns ao Prefeito Arnaldinho Borgo, a quem atribuiu a seriedade na administração de cada centavo dos recursos públicos. Reiterou as boas-vindas à Sra. Adinalva e informou que, na segunda-feira, às 15 horas, haveria uma prestação de contas da Secretaria de Finanças no auditório, ocasião em que receberiam a Sra. Adriana, a Sra. Adinalva e toda a equipe de contadores do município de Vila Velha para mais uma homenagem. Em seguida, procedeu à entrega de diversas Moções de Aplausos destinadas à Sra. Adinalva Maria da Silva Prates, à Sra. Maristela Maria de Souza, à Sra. Lilian Barnabé Prezotti e à Sra. Rejane Alves Breda, integrantes da equipe de contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Vila Velha. O Vereador **Dr. Hércules** iniciou dizendo inicialmente à Secretária Adinalva presente na Sessão que já havia atuado como contador da Santa Casa de Cachoeiro. Relatou que, à época, quando a cidade não possuía faculdade e não havia contadores formados, o técnico em contabilidade tinha a prerrogativa de assinar as escritas. Assim, atuava como auxiliar do Dr. Ewerly Grandi Ribeiro, a quem chamou de seu segundo pai, e, quando este passou em concurso para juiz, acabou permanecendo em seu lugar por algum tempo na contabilidade da Santa Casa. Recordou ainda que, naquele período, o Conselho Regional de Contabilidade permitia que qualquer pessoa que quisesse requerer o título de contador pudesse fazê-lo, mas afirmou que nunca o fez, pois já possuía título e não via necessidade. Na sequência, declarou a satisfação de estar presente naquela Sessão e agradeceu ao Vereador Alex Recepute pelo momento oportunizado. Informou que falaria sobre toda a questão do trânsito seguro e acerca da homenagem que recebera no dia anterior no Senado Federal, onde representou a Câmara Municipal de Vila Velha, destacando a honra que sentiu ao receber aquele título. Ressaltou que é preciso dar honra a quem a tem e afirmou que o Senador Fabiano Contarato, gostassem ou não dele, havia sido o melhor Delegado de Delitos de Trânsito do Espírito Santo de todos os tempos. Acrescentou que o Senador presidiu a Sessão em que recebeu o prêmio e que ficou muito feliz com a homenagem, destacando que apenas três personalidades do Brasil foram contempladas naquela edição. Em seguida, procedeu à leitura de um trecho da publicação do Senado Federal, que constava em cartilha distribuída na ocasião, mencionando que André Mourinho da Silva, Abranete e Hércules Silveira representavam, em conjunto, os diferentes rostos da luta por um trânsito mais seguro, seja pela educação, pela ciência ou pelo engajamento comunitário. Ressaltou que, embora fossem caminhos distintos, convergiam para um mesmo propósito. Afirmou que o reconhecimento recebido era, ao mesmo tempo, um tributo à trajetória dos homenageados e um símbolo de esperança, e que a força do exemplo daqueles agraciados serviria de estímulo para o



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da sexagésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 24 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

futuro, em busca de um trânsito sinônimo de segurança, respeito e paz. Registrou ainda que o Brasil ocupa a terceira posição mundial em número de acidentes de trânsito, o que torna necessária uma maior conscientização, sobretudo em relação ao consumo de álcool associado à direção, que classificou como duas coisas incompatíveis. Relatou que o Senador Fabiano Contarato criou, há 19 anos, uma missa no Convento de Nossa Senhora da Penha em memória das vítimas do trânsito, realizada sempre no primeiro domingo de agosto, data que não coincide com o Dia dos Pais. Explicou que o grupo de participantes sobe a ladeira desde a entrada do convento até o pátio, acompanhando a celebração que, inicialmente, ocorria na capela, mas que, em razão do grande número de pessoas — especialmente familiares de vítimas de motoristas bêbados — passou a ser realizada no pátio do convento. Concluiu afirmando que é preciso dar a César o que é de César e que, embora muitos possam criticar o Senador Fabiano Contarato, ele apenas tinha a agradecer e elogiar seus trabalhos, tanto como Delegado de Delitos de Trânsito quanto como Senador da República. **Em aparte**, o Vereador Rafael Primo declarou que desejava registrar aos pares e a todos os que acompanhavam a Sessão que o Dr. Hércules havia sido homenageado, tendo sido legitimamente escolhido por votação no Senado. Explicou que vinte Senadores realizaram três indicações cada um e que, dentre as sessenta indicações apresentadas, o Estado do Espírito Santo teve a honra de ver o Dr. Hércules premiado, em reconhecimento à sua luta. Ressaltou que o Senador Fabiano Contarato era muito grato ao apoio do Dr. Hércules nessa causa, que considerava uma luta de sua vida e também do homenageado. Reforçou, assim, as homenagens prestadas e afirmou estar muito feliz com a premiação recebida pelo Dr. Hércules, desejando-lhe bom dia. **Em aparte**, o Vereador George Alves parabenizou o Dr. Hércules pela justa homenagem recebida, destacando não apenas o trabalho realizado no atual mandato, mas toda a sua trajetória e vida política em defesa da vida. Ressaltou que defender um trânsito seguro significa defender a própria vida. Mencionou que, conforme já havia sido dito, o Brasil apresenta índices alarmantes de vítimas de acidentes de trânsito e que, no Estado, no ano anterior, registraram-se mais vítimas fatais no trânsito do que por homicídios, o que evidencia a importância de maior atenção a essa causa. Afirmou estar dialogando com o Dr. Hércules nessa luta e reconheceu a sensibilidade dele em relação ao tema. Destacou ainda que o Senador Fabiano Contarato, quando ocupou o cargo de diretor-geral do Detran, também desenvolveu um trabalho voltado à defesa e à educação para um trânsito mais seguro, sempre em defesa da vida. Concluiu dizendo que era uma honra ter o Dr. Hércules representando a Casa e manifestou o desejo de que, juntos, pudessem pensar em legislações que preservassem vidas no trânsito não apenas durante a Semana Nacional de Trânsito, mas ao longo de todo o ano. Retomando a palavra, o Vereador Dr. Hércules agradeceu ao Vereador Alex Recepte e ao Presidente, afirmando que não poderia deixar a Tribuna sem registrar as palavras que considera fundamentais: saúde, saúde, saúde, inclusão, inclusão e inclusão. **Em aparte**, a Vereadora Patrícia Crizanto declarou que não poderia deixar de retornar ao microfone para parabenizar o Vereador Dr. Hércules. Afirmou que não se cansa de dizer diariamente o quanto é grata a Deus por tê-lo ao seu lado, ensinando a todos com seu carisma, profissionalismo, ética e, sobretudo, com seu respeito para com ela e com todos os colegas da Casa. Disse sentir-se muito orgulhosa por ter podido acompanhar, no dia anterior, o momento em que ele foi honrado, destacando que se tratava de uma homenagem justa e merecida. Agradeceu ao senador e a toda a equipe pela concessão desse título, reiterando que era uma justa e merecida homenagem. Concluiu parabenizando o Dr. Hércules e afirmou acreditar que, em breve, ele estará representando a todos na Assembleia Legislativa, pois certamente ainda tem muito a contribuir, não apenas dentro da Câmara de Vila Velha, mas também representando todo o Estado na Assembleia Legislativa. Finalizou registrando seus parabéns e sua gratidão por tudo. Retomando a palavra, o Vereador Dr. Hércules agradeceu e afirmou que desejava dirigir-se à Vereadora Patrícia, dizendo acreditar que ela também será Deputada Estadual. Relatou que ela o havia convidado um evento em São Torquato, com a presença do Deputado Estadual



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da sexagésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 24 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Marcelo Santos, que, segundo ele, sem dúvida deixará uma marca indelével na Assembleia Legislativa como o Presidente que mais valorizou o Poder. Acrescentou que, em São Torquato, dirigiu-se especialmente à população local, pedindo que continuassem votando na Vereadora Patrícia Crizanto, ressaltando não haver motivo para esconder tal posição. Finalizou reiterando que cada um possui seu trabalho e sua dedicação, agradecendo ainda o convite recebido. **Em aparte**, a Vereadora Carol Caldeira disse que não poderia deixar de parabenizar o Vereador Dr. Hércules. Declarou que, como Vereadora de primeiro mandato, acompanha toda a carreira e a história do Vereador, tanto na medicina quanto na política, ressaltando que ele é uma pessoa que inspira pela dedicação, pelo compromisso e pelo respeito com os colegas. Acrescentou que o Vereador Dr. Hércules sempre fala sobre a importância de criar espaço para todos, destacando que ninguém precisa atropelar ninguém e que nenhum membro da Casa representa ameaça ao outro. Considerou essa postura muito positiva de se ouvir, sobretudo para quem chega à Casa de Leis com novos pensamentos e ideias, às vezes diferentes, e percebe que tais ideias já atravessam diversos mandatos trazidos pelo orador, seja como Deputado ou como Vereador de Vila Velha. A Vereadora ainda destacou que a homenagem recebida pelo Dr. Hércules, concedida pelo Senador Fabiano Contarato, é justa e merecida, ressaltando a honra de ver a Câmara de Vila Velha ser representada em Brasília por meio de uma homenagem dessa natureza, prestada por um Senador tão competente. Observou que Contarato foi competente como Delegado e segue sendo competente como Senador, e que, independentemente de ideologia ou sigla partidária, é preciso analisar a pessoa, sendo ele de extrema competência e inteligência. Finalizou reiterando que não poderia deixar de reconhecer a justiça dessa homenagem recebida no Senado, parabenizando Vila Velha e o Vereador Dr. Hércules, e agradecendo por poder compartilhar a Mesa com ele, de quem, segundo suas palavras, aprende bastante. **Em aparte**, o Vereador Devacir Rabello declarou ao Presidente que, na Sessão anterior de segunda-feira, havia elogiado o Vereador Ivan Carlini. Relatou que, por diversas vezes, quando ainda não fazia parte da Câmara, criticava o referido Vereador, baseando-se apenas nas informações veiculadas nos noticiários. No entanto, afirmou que, ao conhecer pessoalmente o Vereador Ivan Carlini após assumir o mandato em janeiro, passou a compreender o carinho que ele tem pela cidade e a forma como desenvolve o seu trabalho. Ressaltou que havia feito a promessa de utilizar sua fala, dali em diante, para se referir ao Vereador Ivan Carlini apenas a partir do momento em que passou a conhecê-lo de perto, deixando para trás as críticas feitas anteriormente quando ainda estava fora do Poder Legislativo, conforme já havia registrado em sessão passada. Nessa oportunidade, dirigindo-se ao Vereador Dr. Hércules, afirmou ser uma grata satisfação tê-lo conhecido, ressaltando que ele serve de exemplo de vitalidade para todos os que estão dentro da Câmara, inclusive apesar da idade. Declarou que, assim como em algum momento também o havia criticado de fora, ao conhecer o trabalho do orador percebeu o carinho e o respeito que este possui, não apenas em nível local, mas também em nível nacional. Acrescentou que isso faz com que todos sintam orgulho de ter um capixaba tão envolvido na política. Assegurou que o Vereador Dr. Hércules sempre foi muito elegante com ele, trazendo palavras de incentivo ao seu mandato e até mesmo ao seu futuro político. Manifestou a esperança de que possam estar lado a lado em outra esfera política, pois entende que a presença do Vereador Dr. Hércules ainda é necessária para o fortalecimento da política. Destacou, ainda, que, embora existam diferenças em relação ao Senador que concedeu a homenagem, o importante é que esta, recebida no Senado Federal, não se trata de questão política, mas sim do reconhecimento de serviços prestados em âmbito nacional. Encerrou afirmando que o Vereador Dr. Hércules possui prestígio com todos os membros da Câmara, inclusive com ele, que disse admirar muito o seu vigor e o seu trabalho, parabenizando-o pela homenagem recebida. Retomando a palavra, o Vereador Dr. Hércules agradeceu pelas palavras dirigidas a ele e solicitou que fosse levado um pedido ao Senador, amigo pessoal dele, Magno Malta. Recordou que conheceu o referido Senador quando este ainda era Vereador em Cachoeiro, ocasião em que esteve



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da sexagésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 24 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

naquela Câmara para proferir uma palestra. Explicou que, na época da elaboração da Lei Orgânica de Vila Velha, atuava como Presidente da Constituinte Municipal e da Câmara, tendo promulgado, em 5 de abril de 1990, a referida Lei Orgânica. Esclareceu que a Constituição de 1988 havia estabelecido o prazo de um ano para a elaboração da Constituição Estadual e mais um ano para que as Câmaras Municipais elaborassem suas Leis Orgânicas. Destacou que, até então, as Câmaras não possuíam Lei Orgânica e trabalhavam com a Lei nº 4.320, que regulamentava a questão orçamentária. Ressaltou que a contabilidade e a prestação de contas sempre foram grandes desafios para os ordenadores de despesa, tanto nas Prefeituras quanto nas Câmaras, lembrando que a secretária presente tinha conhecimento dessa dificuldade. Relatou que, naquela ocasião em Cachoeiro, o então Vereador Magno Malta dirigiu-se a ele com muita humildade, o que lhe causou grande admiração. Afirmou que sempre gostou de Magno Malta, considerando-o um homem combativo, mas observou que ninguém é perfeito. Acrescentou que até mesmo Jesus não foi considerado perfeito por muitos, e, portanto, não seria possível exigir perfeição de figuras públicas como Magno Malta ou Fabiano Contarato. Por fim, reiterou sua gratidão pelas homenagens recebidas e manifestou sua emoção por estar presente na Sessão, mesmo após ter retornado de Brasília na madrugada do mesmo dia. **Em aparte**, o Vereador Devacir Rabello lembrou que o primeiro mandato do Senador Magno Malta foi como Vereador em Cachoeiro. Ressaltou que o Vereador Dr. Hércules era oriundo daquela cidade, sendo cachoeirense, e afirmou que isso lhe causava alegria, acrescentando ainda que ficava satisfeito em saber que o referido Vereador também era apoiador do Ex-presidente Jair Bolsonaro. Retomando a palavra, o Vereador Dr. Hércules aproveitou para dirigir-se ao Vereador Devacir Rabello e informou que, em seu mandato anterior, havia elaborado uma lei segundo a qual todo candidato eleito Vereador passa a ser automaticamente considerado cidadão de Canela Verde. Explicou que a lei é de sua autoria e justifica-se pelo fato de que, se o candidato foi aprovado pelo povo, não há necessidade de nova aprovação pelos 21 pares da Câmara. Acrescentou que, de acordo com a lei, o Vereador eleito apenas precisa receber o título, reiterando que se trata de norma de sua autoria. **Em aparte**, o Vereador Ivan Carlini agradeceu o aparte concedido pelo Vereador Dr. Hércules e também ao Vereador Devacir Rabello pelos elogios que lhe foram dirigidos. Declarou ao Vereador Devacir Rabello que, no tempo em que esteve nesta Casa junto ao Vereador Maturano, ao Vereador Dr. Hércules e a outros Vereadores antigos, construíram uma forte amizade. Acrescentou que conheceu o Vereador Devacir Rabello apenas mais recentemente, já no exercício de seu mandato, que, segundo destacou, lhe foi concedido pelo povo, e observou que, no presente, o vê como uma pessoa muito esforçada, que em algumas ocasiões fala bastante por se preocupar com a cidade, o que considerou positivo. Afirmou ainda que é por esse motivo que hoje se faz necessário contar com pessoas como o Vereador Devacir Rabello e o Vereador Dr. Hércules na Assembleia Legislativa, de modo a representar Vila Velha e garantir portas abertas em benefício da cidade. Ressaltou que considera o Vereador Devacir Rabello como um irmão, descrevendo-o como trabalhador, honesto e amigo. Registrou também nunca ter presenciado o Vereador Devacir Rabello questionar qualquer outro Vereador ou autoridade do município de forma desrespeitosa ou discriminatória, destacando que suas falas são sempre pautadas pela ética e pelo respeito. Concluiu afirmando que, pelo trabalho, pela honestidade e pela competência do Vereador Devacir Rabello, todas as portas de Vila Velha hoje se abrem diante dele. Agradeceu pelas palavras a seu respeito, mas frisou também sua admiração. **Em aparte**, o Vereador Ademir Pontini parabenizou o Vereador Dr. Hércules, recordando que já havia trabalhado junto com ele na Câmara, ocasião em que exercia a função de assessor de outro Deputado, enquanto o Dr. Hércules ocupava o cargo de Deputado Estadual. Ressaltou que sempre o reconheceu como uma pessoa tranquila e inteligente, afirmando que, a cada dia, ele surpreende ainda mais. Comentou, em tom de admiração, que agora o Dr. Hércules também foi técnico em contabilidade, manifestando surpresa com tal informação. Por fim, reiterou os parabéns, desejou-lhe tudo



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da sexagésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 24 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

de bom e declarou que ele pode sempre contar com o mandato que atualmente exerce. Retomando a palavra, o Vereador Dr. Hércules agradeceu a fala do Vereador Ademir Pontini. **Em aparte**, o Vereador Osvaldo Maturano afirmou que a ida do Vereador Dr. Hércules ao Senado representava a Câmara de Vila Velha. Ressaltou que, embora a homenagem tivesse partido de iniciativa do Senador Fabiano Contarato, tratava-se de uma honraria concedida pelo Senado da República. Declarou que o Vereador Dr. Hércules orgulha a Casa e que a homenagem recebida era também um reconhecimento à cidade de Vila Velha e ao trabalho nela desenvolvido. Destacou que o Vereador Dr. Hércules é patrimônio de Vila Velha, embora algumas vezes fosse “emprestado”, como já ocorrera quando atuou na Assembleia Legislativa, frisando que, ainda assim, continuava sendo de Vila Velha. Comparou essa situação à dos secretários municipais que, ao assumirem funções na Prefeitura, também eram temporariamente emprestados, mas permaneciam sendo da cidade. Acrescentou que os onze mandatos do Vereador Dr. Hércules formavam uma história de respeito e de democracia, afirmando que essa homenagem recebida no Senado era mais um “carimbo” em sua trajetória de vida, comparando com um passaporte repleto de registros de viagens pelo mundo. Destacou que esse novo reconhecimento alegrava e honrava a todos. Pontuou, ainda, que, como Presidente da Casa, sentia a homenagem como sendo destinada à própria Câmara, pois, quando o Vereador Dr. Hércules falava da tribuna do Senado, era a Câmara de Vila Velha que estava sendo representada naquele espaço. Finalizou agradecendo pela história de vida do homenageado, salientando que ele dedicava parte considerável de sua vida a servir à população, a qual reconhecia esse trabalho, lembrando que sua expressiva votação — mais de oito mil votos, sendo o mais votado da história de Vila Velha — não havia ocorrido por acaso. Retomando a palavra, o Vereador Dr. Hércules agradeceu ao Presidente e a todos os presentes. Dirigindo-se ao Vereador Pastor Fabiano, informou que realizaria uma Sessão Solene em homenagem ao grupo denominado “Bodes do Asfalto”. Explicou que esse grupo desenvolvia um trabalho relevante, auxiliando em situações de sinistros em estradas interrompidas, levando medicamentos, prestando atendimento às pessoas e, em alguns casos, transportando-as na garupa da moto até o hospital. Acrescentou que a data para a realização da homenagem já estava definida e que, quando o requerimento fosse formalizado, convidaria o referido Vereador e todos os demais para participarem, a fim de conhecerem de perto o trabalho realizado pelos “Bodes do Asfalto”. Finalizou agradecendo novamente a todos. A Vereadora **Carol Caldeira** iniciou cumprimentando a todos, dirigindo-se também a Guilherme, que provavelmente acompanhava a Sessão pelo canal da Câmara no YouTube, assim como todas as demais pessoas que assistiam pela plataforma. Informou que subia à Tribuna sem ter nada preparado, mas já que o Vereador Alex Recepte a havia cedido tempo, disse que na manhã daquele dia, havia sido divulgada uma matéria envolvendo animais, se não lhe falhava a memória, no bairro Alvorada. Relatou que tais animais estavam atacando pessoas e que, naquela rua, supostamente mais de cinco pessoas já teriam sido mordidas, entre elas idosos e crianças. Chamou a atenção da cidade de Vila Velha e dos tutores de animais, destacando que aparentemente os animais soltos na rua possuíam donos, ou seja, tutores responsáveis por eles. Explicou que, por agirem por instinto, quando atacavam poderiam gerar problemas. Informou que já havia entrado em contato com o setor de Bem-Estar Animal e com a fiscalização, por intermédio do diretor Celso, pedindo que a equipe fosse até a rua verificar se os animais tinham tutores. Acrescentou que, caso os tutores não soubessem, deixava registrado o recado de que existiam sanções para pessoas que tinham animais e os deixavam soltos nas ruas, porque eles poderiam atacar, como já haviam atacado, e também poderiam ser vítimas de violência, como pauladas ou pedradas. Recordou que, recentemente, em Serra, um animal havia sido atingido por dois tiros, não se sabendo ao certo se havia atacado, se o ato havia sido covardia ou se a pessoa havia reagido pensando estar se defendendo, mas afirmou que, de toda forma, o animal havia sido vítima da irresponsabilidade humana. Pediu consciência à população, ressaltando que Vila Velha já convivia com animais abandonados, que



7

Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da sexagésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 24 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

ficavam à própria sorte, e que nesses casos buscava-se conscientizar as comunidades de que esses animais eram comunitários e tinham direito de estar no meio ambiente. Afirmou, contudo, que aquele que decidia ter um animal em sua casa precisava entender que não poderia criá-lo solto nas ruas, abrir o portão para que passasse o dia fora e, ao final, deixá-lo retornar para dentro de casa, classificando tal prática como inadmissível. Esclareceu que o Bem-Estar Animal e a fiscalização estariam se dirigindo ao bairro Alvorada para verificar se os animais realmente tinham tutores e, caso fossem identificados, seriam notificados, e, se permanecessem no erro, sofreriam sanções previstas no Código Municipal de Bem-Estar Animal. Destacou que isso configurava maus-tratos, irresponsabilidade e omissão. Também explicou que não se tratava de chamar a zoonoses para recolher os animais, pois o órgão recolhia apenas cães agressivos, o que talvez não fosse o caso. Ressaltou que não era porque um animal mordida que ele deveria ser considerado agressivo, já que muitas vezes a mordida ocorria por instinto, ao defender um território que entendia como seu, enquanto a irresponsabilidade estava no ser humano que criava o animal de forma inadequada. Deixou, então, um recado para que os tutores tomassem providências em relação aos seus animais, reiterando que a fiscalização estaria indo ao local naquele dia. Pediu atenção aos tutores, para que abrissem a mente e agissem com responsabilidade, pois os animais não poderiam pagar pela irresponsabilidade deles. Concluiu agradecendo. **2º Orador: Vereador Léo Pindoba** que cedeu 5 (cinco) minutos do seu tempo ao Vereador Pastor Fabiano, 5 (cinco) minutos ao Vereador Devacir Rabello e utilizou o minuto inicial. O Vereador **Léo Pindoba** iniciou cumprimentando o Presidente Osvaldo Maturano e a todos os presentes, registrando em nome de todos a saudação ao seu amigo e líder, Cristiano Mário. Em seguida, afirmou que queria falar rapidamente para parabenizar o Vereador Thiago Henker, que está se preparando para competir em Jiu-Jitsu. Ressaltou que será um marco para a Câmara ter um Vereador e competidor, destacando que o esporte alavanca muito o município. Acrescentou que o Vereador Thiago Henker postou um vídeo em que já estava treinando ontem com o seu assessor jurídico, o Dr. Everton, mas observou que foram postados apenas os dez segundos de glória, porque ao final o Dr. Everton acabou "amassando" o treino. O Vereador **Pastor Fabiano** iniciou cumprimentando a todos e afirmou que o que o trazia à Tribuna naquele momento era uma ocasião aguardada por ele e por seu partido, o PL, destacando que estariam sempre trazendo pessoas de suma importância para o município e para o Estado do Espírito Santo. Ressaltou que, no dia em questão, falaria sobre um homem que tem demonstrado seriedade, competência e espírito de defesa da população, tanto no exercício da função que desempenha quanto dentro do contexto político. Declarou que desejava apresentar, naquela data, uma Moção de Aplauso a esse homem, em razão de suas características aguerridas e pela valorização da sua presença no maior partido da direita da América Latina, o Partido Liberal. Em seguida, procedeu à entrega de uma Moção de Aplauso ao Senhor Jean Calixto Dias Roque, por atuar como Policial Penal há 13 anos. Na continuidade, declarou que desejava prosseguir com o tempo que lhe fora cedido por seu colega de plenário, Vereador Léo Pindoba, a quem agradeceu. Ressaltou, ainda, que, em respeito à Vossa Excelência que lhe havia cedido o tempo, seria contido em suas palavras para não fugir ao contexto. Na sequência, afirmou que gostaria de chamar a atenção do Secretário responsável pela Guarda Municipal e também do Secretário que conduz o trânsito, o Major. Dirigindo-se ao Secretário, disse ser necessária uma conversa relacionada ao que vem acontecendo em Vila Velha. Relatou estar recebendo muitas reclamações e recordou que o Secretário estivera na Casa Legislativa e garantira que não haveria mais as situações que, entretanto, ainda estavam acontecendo na Rodovia Lindenberg. Relatou que, no dia anterior, recebera um áudio informando que comerciantes da Rodovia Lindenberg estavam fechando seus negócios em razão da chamada indústria das multas, pois estariam sendo multados enquanto trabalhavam. Pediu, então, que o Secretário fosse até os comerciantes, uma vez que acreditava na conversa. Ressaltou que existem vídeos mostrando a situação e que, segundo ele, os comerciantes estavam sendo perseguidos, situação que não



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da sexagésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 24 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

poderia ser permitida. Disse ainda que estavam afirmando que ele seria radical e que não abriria espaço para o diálogo, mas declarou estar chamando o Secretário justamente para que juntos buscassem uma solução. Explicou que a situação ocorrida na Rodovia Lindenberg, na verdade, se estendia a toda Vila Velha. Por fim, afirmou que, nos próximos dias, buscariam uma forma de trazer todos os órgãos competentes à Casa Legislativa, a fim de debater o tema de forma geral. **Em aparte**, o Vereador Dr. Hércules registrou que desejava lembrar que a Lindenberg é denominada Avenida Carlos Lindenberg, conforme lei de sua autoria. Explicou que anteriormente era uma rodovia, mas que havia discussões, pois, quando a situação estava muito ruim, dizia-se que a responsabilidade era de um ou de outro. Relatou que, na época em que o Sr. Vasquinho era Prefeito e havia a necessidade de uma intervenção na antiga rodovia, propôs a alteração da nomenclatura, passando a chamá-la de avenida. Acrescentou que, da mesma forma, a via 388, que muitos ainda denominam apenas de 388, também teve o nome alterado por ele, quando exercia o mandato de Deputado Estadual, passando a se chamar Elcio Alves. Agradeceu pelo aparte e reiterou que apenas desejava lembrar a todos sobre a denominação da Avenida Carlos Lindenberg. Retomando a palavra, o Vereador Pastor Fabiano disse que, para concluir, gostaria de aproveitar a ocasião para convocar a comunidade. Informou que foram procurados por algumas pessoas e que a Comissão de Defesa do Consumidor já se encontrava trabalhando, buscando informações. Orientou que, caso alguém estivesse sofrendo com planos de saúde ou com bancos que realizassem empréstimos consignados, enviasse as informações à Comissão, pois iniciariam investigações com maior veemência. Afirmou que não aceitariam que cidadão de Vila Velha fosse taxado ou perseguido por quaisquer dessas empresas, tampouco aceitariam aumento abusivo de plano de saúde decorrente de falta de compromisso com os beneficiários que vinham pagando tais valores. Assegurou que a população podia contar com a Comissão de Defesa do Consumidor, composta por ele, pelo Vereador George Alves e pelo Vereador Rafael Primo, e declarou que iriam agir com firmeza. Finalizou usando a expressão "vão para cima e o bambu vai gemer". O Vereador **Devacir Rabello** iniciou concedendo aparte ao Vereador Jonimar Santos. **Em aparte**, o Vereador Jonimar Santos declarou que não havia recebido nenhuma autorização para fazer a defesa do Secretário Rogério, mas afirmou que o referido Secretário era uma pessoa de diálogo, que ouviria a todos quantos fosse necessário e que daria as devidas respostas. Garantiu que levaria a ele aquela demanda e que, com tranquilidade, o Secretário buscaria realmente uma solução. Ressaltou que o problema não era atual, mas antigo, mencionando que já no mandato anterior havia ouvido falar sobre a questão que ocorria na Avenida Carlos Lindenberg. Acrescentou que, para ele, tal situação já havia sido resolvida, mas reiterou que conversaria com o Secretário, certo de que este daria atenção aos reclamantes. Retomando a palavra, o Vereador Devacir Rabello dirigiu-se ao Senhor Presidente e saudou a cidade de Vila Velha, dando bom dia a todos. Ressaltou a presença, no plenário, de usuários de bicicletas elétricas e solicitou que levantassem a mão para identificá-los, constatando que havia diversos presentes, inclusive pessoas de sua assessoria que também utilizavam esse meio de transporte. Destacou que as bicicletas elétricas haviam se espalhado pela cidade de Vila Velha e afirmou que isso não era algo negativo, mas sim uma inovação que contribuía para maior mobilidade urbana. Explicou, contudo, que vinha recebendo inúmeras mensagens de sugestões e reclamações de munícipes sobre o tema, uma vez que, na opinião de grande parte da população, seria necessária uma regulamentação do uso das bicicletas elétricas no município. Informou que, no dia anterior, havia utilizado seu perfil no Instagram para se comunicar com os eleitores, ferramenta que considerava como seu principal instrumento de diálogo com a população, e que inclusive havia convocado os cidadãos a acompanharem a Sessão daquele dia. Reforçou que diariamente recebia sugestões e reclamações a respeito das bicicletas elétricas e, diante disso, sugeriu a realização de uma audiência pública na Câmara Municipal para discutir a regulamentação do tema no âmbito do município de Vila Velha. Ressaltou que a cidade havia crescido de forma ordenada na questão das ciclovias, que



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

9

Ata da sexagésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 24 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

atualmente cortavam Vila Velha de ponta a ponta, o que evidenciava a relevância do debate. **Em aparte**, o Vereador Dr. Hércules, corroborando com o discurso do Vereador Devacir Rabello, afirmou que o tema havia sido discutido no dia anterior no Senado Federal, tratando-se da questão da invasão das bicicletas, que necessitavam de regulamentação. Finalizou agradecendo pelo aparte que lhe fora concedido. Retomando a palavra, o Vereador Devacir Rabello afirmou, em concordância com o que havia citado o Vereador Dr. Hércules, que se tratava de um assunto nacional, mas destacou que Vila Velha, por ser uma cidade litorânea, teria um aumento considerável do uso das bicicletas elétricas, principalmente no verão, quando as pessoas desejam ir para a praia, para a orla e realizar seus exercícios. Ressaltou que entrar no carro em Vila Velha no verão, com temperaturas de 40 graus, além de ser complicado devido ao calor, também envolvia a questão do combustível, que estava com valor elevado. Explicou que, justamente por conta desse preço, muitas pessoas haviam se tornado adeptas das bicicletas elétricas, utilizando a energia elétrica como alternativa de locomoção. Prosseguiu dizendo que gostaria de apresentar algumas sugestões e informou que havia recebido diversas delas de munícipes através de seu Instagram. Dentre essas, destacou a necessidade de se discutir a fixação de uma idade mínima para o uso das bicicletas elétricas, uma vez que não seria admissível que crianças de 8, 9 ou 10 anos utilizassem esse meio de transporte, colocando-se em risco. Acrescentou que, inclusive, uma das sugestões partira dele próprio, que era a obrigatoriedade de o condutor portar a nota fiscal, em formato digital ou cópia, a fim de coibir a recepção de bicicletas elétricas. Afirmou estar convicto de que hoje ninguém mais comprava bicicletas sem nota fiscal e, com a fiscalização do município, esse controle poderia reduzir de forma sistemática os relatos de furtos. Mencionou, ainda, como outra sugestão, o uso obrigatório de capacete pelos condutores, destacando que se tratava apenas de propostas que seriam debatidas com a sociedade, sem significar que todas viriam a se tornar lei. Reforçou que o objetivo era promover discussões em audiência pública com a sociedade, moradores, munícipes e empresas, de forma a buscar uma regulamentação que fosse realmente benéfica. Apontou como sugestão adicional o estabelecimento de limite de velocidade na orla, por ser uma área de grande fluxo de pedestres, prevenindo acidentes, além da proibição de circulação das bicicletas elétricas em avenidas de grande fluxo de veículos, como a Avenida Carlos Lindenberg, restringindo seu uso a calçadas e ciclovias, e não no meio do trânsito. Enfatizou que o debate tinha como foco a proteção à vida, tanto dos ciclistas quanto dos usuários das bicicletas elétricas, especialmente crianças e adolescentes que não possuíam noções mínimas de legislação de trânsito. Por fim, afirmou que, caso fosse Deputado Estadual, já teria implementado, por meio de lei, a obrigatoriedade de aulas de noções básicas de trânsito nas escolas de ensino médio, abrangendo adolescentes de 12 a 17 anos. Deixou um recado aos deputados estaduais que, segundo ele, deveriam ouvir esse clamor e apresentar tal proposição legislativa. Finalizou reiterando sua adesão às bicicletas elétricas, ainda que reconhecesse enfrentar dificuldades no trânsito e que sua preocupação residia na possibilidade de futuros acidentes. Reforçou, então, sua proposta de realização de audiência pública para discutir a regulamentação do tema, agradecendo à cidade de Vila Velha. **3º Orador: O Vereador Devanir Ferreira** iniciou sua fala cumprimentando os Vereadores, o Presidente, a Mesa Diretora, os populares presentes, os servidores públicos e os assessores, desejando bom dia a todos e que Deus os abençoasse. Prosseguiu dizendo que o que havia sido presenciado recentemente nas manifestações era motivo de espanto e que iria demonstrar as razões desse espanto, mas, antes, solicitou que fosse exibido um vídeo. Após a exibição, afirmou recordar-se de uma conversa ocorrida em 2014 com o Capitão Assunção, na qual este lhe havia dito que seus filhos não assistiam mais televisão aberta, pois somente assistiam canais fechados. Relatou que, naquela época, achara a observação interessante, já que também tinha três filhos, mas ainda não possuía a visão de impedir que assistissem televisão aberta. Disse que o tempo lhe mostrou a razão do alerta, pois até mesmo plataformas pagas, como a Netflix, que dependem da internet, não se mostravam mais



Ata da sexagésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 24 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

ambientes seguros para que os filhos assistissem sem acompanhamento. Solicitou que o vídeo fosse pausado, chamando a atenção para o título do filme exibido, que mencionava uma princesa, o que naturalmente atrairia o público feminino em formação de caráter e ideologia. Ressaltou que, no entanto, o enredo terminava com o casamento entre pessoas do mesmo sexo, o que, em sua visão, contrariava a proposta inicial. Afirmou que era necessário retroceder 30 ou 40 anos para compreender a situação, destacando que a esquerda, oriunda do Partido dos Trabalhadores e manipulada pelo Ex-presidente Lula, vinha aparelhando o Estado desde então. Recordou que Lula, na década de 1970, havia vestido uma camisa com os dizeres "anistia" e, hoje, se manifestava contra. Declarou que, em qualquer órgão público, encontravam-se pessoas ligadas ao PT, mesmo que sem símbolos partidários, mas defendendo suas ideologias. Observou que, após 30 anos, a esquerda havia conseguido manipular instituições e chegar até plataformas de alcance mundial para inserir sua ideologia, o que classificou como estarrecedor. Perguntou retoricamente se os presentes sabiam quanto o governo Lula havia liberado nos últimos dois anos pela Lei Rouanet, respondendo que teriam sido 34 milhões e 400 milhões de reais nesse período, valores que, segundo ele, foram destinados a financiar manifestações culturais ligadas à esquerda. Comparou as manifestações conservadoras com as progressistas, dizendo que, quando conservadores vão às ruas, têm uma pauta definida, levam os filhos, bandeiras do Estado, de Israel e do Brasil, e defendem a família contra a erotização e práticas que chamou de "patifarias". Acrescentou que, ao contrário, os atos ligados à esquerda se voltavam para artistas como Caetano Veloso, Gilberto Gil, Daniela Mercury e outros, os quais, em sua visão, não agregavam valor à cultura de sua família ou ao conhecimento de seus filhos. Argumentou que esses artistas recebiam recursos da Lei Rouanet e, por isso, arrastavam multidões às ruas. Prosseguiu dizendo que gostaria que o personagem "Capitão Nascimento", do filme Tropa de Elite, tivesse "fôlego de vida" para repreender o ator Wagner Moura, a quem criticou por anos após interpretar o personagem, aparecer em cima de um trio elétrico defendendo a esquerda, inclusive sendo protegido por um guarda-sol segurado por outra pessoa. Disse conhecer mais o Capitão Nascimento do que o próprio ator, e que este deveria ter vergonha por, em sua visão, ludibriar a consciência do povo. Afirmou que Wagner Moura ganhou fama em cima de princípios conservadores retratados no filme, que correspondiam a valores defendidos pela direita, mas que, passados 16 anos, havia retornado ao Brasil como defensor da esquerda. Ressaltou, ainda, que, assim como outros esquerdistas, não escolhera viver em Cuba ou na Venezuela, mas sim nos Estados Unidos, retornando apenas em momentos convenientes. Advertiu que os cidadãos que haviam votado na promessa da "picanha" não poderiam agora votar na promessa do botijão de gás, pois seriam novamente enganados e teriam sua boa consciência ludibriada. Reforçou a necessidade de não recuar, de manter posição firme e de compreender que o povo conservador, quando vai à igreja ou às ruas, o faz com um propósito, e não para seguir artistas como os já citados. Concluiu pedindo reflexão, afirmando que, se um cantor gospel ou sertanejo, como Gusttavo Lima, participasse de uma manifestação da direita, teria imediatamente sua vida exposta pela mídia e seria questionado sobre quem o financiava. Classificou essa situação como uma vergonha vivida pelo país, mas disse que, apesar de tudo, havia uma parte positiva em meio a essa realidade. **Em aparte**, o Vereador Devacir Rabello afirmou que todos sabiam que o Vereador Devanir Ferreira era um conservador, até porque também era pastor. Disse que costumava afirmar não existir cristão de esquerda, pois, em sua visão, ao cristão de esquerda faltava conhecimento. Argumentou que a esquerda tinha como viés o comunismo e que este, por sua vez, era um regime político ligado ao ateísmo, amplamente divulgado por Karl Marx. Afirmou, portanto, que o deus da esquerda é Karl Marx e não Jesus Cristo. Prosseguiu dizendo que o conservadorismo de direita, sobre o qual tanto se falava, precisava também ser praticado na esfera política, pois era nesse espaço que se promoviam mudanças na sociedade. Enfatizou a importância de estar atento às eleições do ano de 2026, classificando-as como importantíssimas, uma vez que seriam eleitos legisladores em nível estadual, federal, além de



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da sexagésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 24 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

senadores e o presidente da República. Retomando a palavra, o Vereador Devanir Ferreira agradeceu ao Vereador Devacir Rabello pela participação em sua fala e afirmou acreditar que a energia contida na fala sobre o ator Wagner Moura — referida por ele como “capitão Moura” — deveria estar presa em algum estúdio “tremendo de vontade de sair desse estúdio para pôr a mão nele”. Em seguida, ponderou que existem coisas boas na cidade de Vila Velha e registrou a realização, naquele dia anterior, da abertura oficial dos Jogos Escolares de Vila Velha, que ocorrera às 14 horas, na Arena Tartarugão, com desfile de equipes, DJs e apresentações culturais. Informou que, naquele ano, 1.500 crianças estariam disputando 11 modalidades esportivas, representando 27 escolas, e ressaltou a beleza do evento, descrevendo o Tartarugão tomado por crianças eufóricas e felizes, não por razões relativas a casamento entre pessoas do mesmo sexo, mas pela apresentação dos pequenos. Corrigiu-se ao explicar que os estudantes competiriam de 26 a 31 de novembro, em 11 modalidades, envolvendo 27 escolas, e destacou que a participação nas competições provocava nas crianças disciplina e respeito, valores que, segundo ele, as instituições públicas deveriam promover. Manifestou, então, os parabéns ao prefeito Arnaldinho Borgo, à Secretaria responsável e ao coordenador Marcelo Fermo, a quem anunciou a intenção de homenagear na Câmara Municipal pelo trabalho desenvolvido. Ao encerrar, parabenizou novamente o Vereador Dr. Hércules, afirmando que este era mais do que merecedor do prêmio recebido no Senado, e comentou que, finalmente, o Senador Contarato havia feito algo com o qual concordava, lembrando que ele fora um bom e exemplar Delegado; ainda que, como político, não defendesse as suas pautas, reconheceu que o Senador acertara ao prestigiar o Vereador Dr. Hércules, que representa a Câmara Municipal e o Estado do Espírito Santo no legislativo de forma exemplar. Nos trinta segundos restantes de sua fala, mencionou que o Vereador Thiagão Henker vinha treinando naquela semana com seu advogado e disse, em tom descontraído, querer ser chamado da próxima vez para ajudar no treino, afirmando que, caso fosse convidado, “levava pelo menos um fio para dar um choque” — comentário feito em brincadeira sobre o treino com o servidor do gabinete do Vereador, que teria ficado com medo de falar com ele por ser apenas um treino de cinco minutos. Por fim, agradeceu ao Presidente. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quórum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 17 (dezessete) Srs. Vereadores. Havendo quórum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**: Processo protocolado sob o nº 8321/23, de autoria do Vereador **Rogério Cardoso**, contendo Projeto de Lei que revoga e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.622, de 08 de junho de 2015, visando alterar a data do “Dia dos Desbravadores” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e da Comissão de Finanças, que opina por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis. **DESPACHO**: À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**: Processo protocolado sob o nº 107/25, de autoria do Vereador **Devacir Rabello**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações relativas à promoção ou patrocínio de eventos com recursos públicos. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Administração e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, foi a mesma discutida pelo Vereador Devacir Rabello não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis. **DESPACHO**: À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**: Processo protocolado sob o nº 1711/25, de autoria do Vereador **Flávio Pires**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha a “Semana Municipal



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da sexagésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 24 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

de Conscientização Sobre Brain Rot e Saúde Mental Digital”, e dá outras providências”. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Saúde e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 1727/25, de autoria do Vereador **Thiago Henker**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o “Programa Municipal de Sinalização de Segurança em Águas”, estabelecendo normas para sua implementação em praias, rios, lagoas, represas, piscinas públicas, e dá outras providências. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Segurança Pública e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. O Vereador Thiago Henker encaminhou a votação. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. Os Vereadores Devacir Rabello e Devanir Ferreira, justificaram os votos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 2001/25, de autoria do Vereador **Rogério Cardoso**, contendo Projeto de Lei que Institui no Município de Vila Velha o Selo “Espaço Seguro” e dá outras providências. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Saúde e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 2184/25, de autoria da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o Programa “Entre Laços e Abraços de Acolhimento e Valorização da Pessoa Idosa”, e dá outras providências. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Assistência Social e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis. A Vereadora Patrícia Crizanto justificou o voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 3305/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação da Lei nº 7.048, de 2024, que autorizou o Poder Executivo a proceder a desafetação e a permuta de bem imóvel da administração pública com bem imóvel particular. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Administração e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. A Vereadora Patrícia Crizanto justificou o voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 1424/25, de autoria do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que denomina de “SAMUEL MACHADO DUARTE” trecho da avenida Gonçalves Ledo, no bairro Divino Espírito Santo, neste município. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 1425/25, de autoria do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que denomina de “REVERENDO DEVALDE CUNHA” a rua conhecida como “Sete de Junho”, compreendendo os bairros Boa Vista II e Coqueiral de Itaparica, neste



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

13

Ata da sexagésima oitava Sessão (Ordinária) realizada em 24 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

município". Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 1613/25, de autoria do Vereador **Jonimar Santos Oliveira**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o "Cadastro Municipal de Condenados por Violência Contra a Mulher e Criança por Crimes de Natureza Sexual", e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 2061/25, de autoria do Vereador **Thiagão Henker**, contendo Projeto de Lei que dá nova redação ao § 1º do art. 127 da Lei nº 5406/13 (Código Municipal de Posturas). Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 2182/25, de autoria do Vereador **Thiagão Henker**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de recomposição da sinalização de trânsito horizontal e vertical nas vias públicas do município de Vila Velha após a realização de obras ou intervenções urbanas, e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: (2ª sessão)** Processo protocolado sob o nº 3578/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. Não foi apresentada qualquer emenda. **DESPACHO:** Encaminhe-se à Comissão de Justiça para oferecer parecer no prazo regimental. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 2237/25, 2246/25, 2227/25, 2297/25, 2515/25, 2535/25, 2578/25, 3070/25, 3211/25, 3240/25, 3273/25 e 3315/25. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereador George Alves. **2º Orador:** Vereador Jonimar Santos. **3º Orador:** Vereadora Adriana Meireles. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 11h30min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 29 de setembro de 2025.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES
1º Secretário

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA
2º Secretário